



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00018/2021
Processo: 8871-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 18/2021 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Declara como essenciais as atividades de comércio, fornecimento e consumo de alimentos fora do lar no Município de Juiz de Fora."

Seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 17/2021, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL